



Câmara Municipal de Cianorte

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2024-CMC

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ

UASG: 929856

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E RODOVIAIRAS, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AOS ÓRGÃOS REGULADORES, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO DE BILHETES E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/03/2024 às 09h00 (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

LINK DE ACESSO: <https://www.gov.br/compras/pt-br>



AV. SANTA CATARINA, 621 - CENTRO CÍVICO EDNO GUIMARÃES
FONE: (44) 3629-1922 - CEP 87200-129 - CIANORTE - PR - CNPJ 75.783.688/0001-22
Site: www.camaracianorte.pr.gov.br – contato@camaracianorte.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PRINCESA ISABEL, 820, CEP: 87330-000
Fone: (44) 3629-1122 Ramal 218 | E-mail: solucao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.780.862/0003-28

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023-FMJ

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o Município de **JUSSARA**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Isabel nº 820, na cidade de Jussara, representada por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBISON PEDROSO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.128.848-7 SSP-PR e CPF nº 007.100.699-01, e do outro lado a empresa **EMBRACOL TRANSPORTES EIRELI**, pessoa jurídica, de direito privado, com sede na Avenida José Tadeu Nunes, nº 446, Jardim Nossa Senhora Aparecida, CEP nº 87309-295, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, neste ato representada pela senhora **ALIX FABIANA LEGNANI**, inscrita no CPF sob nº 929.487.829-58 e portadora da cédula de identidade RG sob nº 6.164.844-5, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e Condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato Nº 007/2023 de 10/02/2023, identificador nº 2763 na modalidade Pregão Presencial Nº 110/2023-FMJ.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
As pactuam conforme consta no contrato originário, o reequilíbrio econômico financeiro, onde será repassado o índice de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento) referente à inflação acumulada no período de prestação de serviço do ano de 2023, portanto o valor do quilômetro rodado que atualmente é de R\$12,98 passará a ser **R\$13,46**.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÕES
As demais cláusulas do contrato inicial de 10 de fevereiro de 2023 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 20 de fevereiro de 2024.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EMBRACOL TRANSPORTES EIRELI
ALIX FABIANA LEGNANI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Josué Vieira dos Santos
CPF: 815.478.319-68

Eder A. M. Marques
CPF: 087.719.649-40



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

ASSOCIADO AO CONSÓRCIO PÚBLICO CISPAP

RUA SÃO JUANÍLIO, 124 - JARDIM MODELO - CEP: 87225-000 - FONE/FAX: (44) 3635-1751
CNPJ/MF: 80.909.658/0001-50 - E-MAIL: samae@opliul.com.br
JAPURÁ-PARANÁ

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

Processo administrativo: nº02/2024

Considerando o Município Japurá-PR está devidamente consorciado ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAP** considerando que o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAPURÁ - PR** é pessoa jurídica de direito público interno integrante da Administração Indireta do Município de Japurá-PR, considerando que a Cláusula Sétima, I do Contrato de Consórcio Público do CISPAP autorizou a contratação do Consórcio pela administração direta ou indireta dos municípios consorciados, dispensada a licitação, considerando que a Cláusula Sétima, I, do mesmo Contrato de Consórcio Público prevê que os municípios consorciados autorizam a prestação do serviços públicos em regime de gestão associada, os quais serão prestados conforme o contrato de programa, em decorrência do qual o Consórcio poderá emitir documentos de cobrança de arrecadação dos serviços públicos prestados por si, considerando que o art. 2º, caput, XVI do Decreto Federal nº 7.217/10 prevê que o contrato de programa é o “instrumento pelo qual devem ser constituídos e reguladas as obrigações que um ente da Federação, inclusive sua administração indireta, tenham para com outro ente da Federação, ou para com consórcio público, no âmbito da prestação de serviços públicos por meio de cooperação federativa”, considerando que o art. 2º, caput, XIII do mesmo decreto federal prevê que a prestação de serviços públicos por meio de cooperação federativa é “toda e qualquer atividade ou obra com o objetivo de permitir aos usuários o acesso a um serviço público com características e padrões de qualidade determinados pela regulação ou pelo contrato de programa, inclusive quando operada por transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos”, considerando que é interessante, oportuno e eficiente ao **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAPURÁ-PR** com CNPJ sob o nº80.909.658/0001-50 localizado na Rua São Januário, N 124, Jardim Modelo Japurá-PR, Cep:87225-000, transferir os serviços e encargos abaixo referidos ao Consórcio, por meio de cooperação federativa a ser operada por meio de contrato de programa, haja vista a atuação institucional do Consórcio em proveito das autarquias integrantes dos municípios consorciados, com nítidos ganhos representativos, de escala e de aprimoramento nos assuntos relacionados ao desenvolvimento do saneamento, e considerando que a celebração de contrato de programa com ente da federação ou com entidade da administração indireta para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em consórcio público é hipótese de dispensa de licitação devidamente prevista no inciso XXVI do **caput** do art. 75, **XI da Lei Federal nº 14.133/2021**,

DISPENSA A LICITAÇÃO, em proveito do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAP** pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 04.823.494/0001-65, com sede na Rua Sofia Tachini, 237, Jardim Bela Vista, CEP 87.230-000, no Município de Jussara, Estado do Paraná, doravante denominado contratado para a formalização de contrato de programa para que sejam transferidos ao **CISPAP** os seguintes encargos e serviços mediante o pagamento dos valores devidamente estipulados pela Assembleia Geral do Consórcio:

1) realização de licitações, dentro das áreas de atuação do Consórcio, em nome do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAPURÁ-PR** das quais decorram contratos a serem celebrados diretamente pela autarquia;

2) realização de licitações compartilhadas, dentro das áreas de atuação do Consórcio, das quais decorram dois ou mais contratos celebrados pelas autarquias integrantes dos municípios consorciados;

3) aquisição e administração de bens para o uso da autarquia, de forma compartilhada com as demais autarquias integrantes dos municípios consorciados;

4) contratação e manutenção de profissionais e técnicos para prestarem serviços em proveito da autarquia, de forma direta ou indireta, sendo esta em caráter auxiliar, notadamente nas áreas de engenharia civil e sanitária, química, jurídica e contábil;

5) capacitação técnica do pessoal da autarquia encarregado da prestação dos serviços de saneamento; e

6) prestação de serviços de apoio e assistência técnica, com as seguintes especificidades:

a) solução de demandas técnicas no saneamento básico;

b) intercâmbio com entidades em nível regional, estadual e nacional, públicas e privadas, e participação em cursos, seminários e eventos correlatos.

Fica devidamente **RATIFICADA** a presente dispensa.

PUBLIQUE-SE.

Japurá-PR, 20 de fevereiro de 2024

ROBERTO VALENTIM DE OLIVEIRA
DIRETOR DO SAMAE

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Concorrência Pública nº 09/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h30min do dia 26 de Março de 2024, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, Concorrência Pública, tipo **Maior oferta**. Objeto: **CONCESSÃO**, mediante compensação pecuniária, o direito de uso da cantina da quadra de Bocha Júlio Martins (Galo Véio), situada na Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha s/n, contigua ao Ginásio de Esportes Tancredio de Almeida Neves, na Cidade de Cianorte-PR. Valor referência: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Prazo de Execução: 05 anos. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://lp.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 20 de Fevereiro de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

DO PRAZO DE RECURSO À FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

Concorrência Pública 07/2023 - Contratação de empresa especializada para dar continuidade a execução da obra da escola municipal General Ernesto Geisel, no Distrito de São Lourenço, no Município de Cianorte/PR.

O Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº 05/2024 de 04 de Janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase da abertura das propostas de preços ao certame acima, o qual apurou o seguinte resultado:

Razão Social	CNPJ	Preço	Situação
Construtora ECASA Engenharia Ltda	00.707.897/0001-98	2.787.000,00	Classificada
Qualité Engenharia Ltda	19.813.051/0001-60	2.970.987,04	Classificada

Desse modo, **NOTIFICA-SE** os interessados, no prazo de cinco dias úteis conforme Art. 109, I, "b", da Lei Federal 8.666/93, para eventual apresentação de recurso contra a decisão desta Comissão. Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Fevereiro de 2024.

Marcos Aberto Valério
Presidente

MUNICÍPIO DE CIANORTE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 02/2024 de 03 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase de habilitação, conforme o Edital de Licitação nº 23/2023 modalidade Tomada de Preços, visando a Contratação de empresa especializada para dar continuidade a execução da obra do Salão Comunitário do Jardim Santa Felicidade.

Segue abaixo o resultado da fase de habilitação do certame:

Razão Social/Nome	CNPJ	SITUAÇÃO	PORTE
Domlimp Serviços de Limpeza Eireli	32.197.141/0001-32	INABILITADA	EPP
EVA Empreendimentos Ltda	23.273.736/0001-39	HABILITADA	EPP
J Araújo Engenharia Ltda	35.361.928/0001-20	HABILITADA	GP
T L Campos Engenharia	44.104.195/0001-95	INABILITADA	GP

Desse modo, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, conforme disposição do Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/1993, para eventual apresentação de recurso contra a decisão da comissão. Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Janeiro de 2024.

Ivonete de Jesus Costa
Presidente

MUNICÍPIO DE CIANORTE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

DAS CONTRARRAZÕES AO RECURSO DA HABILITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 02/2024, de 03 de Janeiro de 2024 no uso de suas atribuições legais, publica a relação das empresas que apresentaram recurso conforme a fase de habilitação em razão do Edital de Licitação nº 17/2023, modalidade Tomada de Preços visando a Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e serviços técnicos para ampliação da pavimentação e alargamento da pista de rolamento em vias urbanas do Município de Cianorte.

Razão Social	Data da apresentação do recurso
AZURE ENGENHARIA LTDA	18/02/2024
OESTE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	19/02/2024

Desse modo, **NOTIFICAM-SE** os interessados, no prazo de cinco dias úteis conforme Art. 109, I, "a", da Lei Federal 8.666/93, para eventual apresentação de contrarrazões ao recurso ora apresentado. Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte, sendo que a cópia do recurso já se encontra no site da transparência de Cianorte.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Fevereiro de 2024.

Ivonete de Jesus Costa
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Paço Municipal “Manoel Peres Filho”
Fone: (44) 3635-1327 - Fax: (44) 3635-1300 - C.G.C. 75 788 349/0001-39
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 105/ 2024

ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA DE JAPURÁ – COMARCA DE CIANORTE - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 87 E 92 DA LEI MUNICIPAL Nº 024/2003 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

RESOLVE

CONCEDER, FÉRIAS REGULAMENTARES À QUE TEM DIREITO A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, O SENHORA KARINE FERREIRA FRANCISCO, LOTADA NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, CARGO EFETIVO DE VIGILANTE SANITÁRIO, A PARTIR DE 20/02/2024 A 05/03/2024, REFERENTES AO PERÍODO DE TRABALHO COMPREENDIDO ENTRE 30/12/2020 A 29/12/2021- 2ª PARCELA.

PAÇO MUNICIPAL “MANOEL PERES FILHO” DE JAPURÁ – ESTADO DO PARANÁ EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.


ADRIANA CRISTINA POLIZER
PREFEITA MUNICIPAL

Avenida Bolívar N.º 363, Centro, CEP 87225-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Paço Municipal “Manoel Peres Filho”
Fone: (44) 3635-1327 - Fax: (44) 3635-1300 - C.G.C. 75 788 349/0001-39
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 106 / 2024

ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA DE JAPURÁ – COMARCA DE CIANORTE - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 87 E 92 DA LEI MUNICIPAL Nº 024/2003 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

RESOLVE

CONCEDER, FÉRIAS REGULAMENTARES À QUE TEM DIREITO O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL O SENHOR DEYWID MICHEL FERREIRA, LOTADO NO SETOR DE SAÚDE, CARGO EFETIVO DE ENFERMEIRO, A PARTIR DE 20/02/2024 A 20/03/2024, REFERENTES AO PERÍODO DE TRABALHO COMPREENDIDO ENTRE 01/02/2022 A 31/01/2023.

PAÇO MUNICIPAL “MANOEL PERES FILHO” DE JAPURÁ – ESTADO DO PARANÁ EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.


ADRIANA CRISTINA POLIZER
PREFEITA MUNICIPAL

Avenida Bolívar N.º 363, Centro, CEP 87225-000



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ: 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO RECORO, 244 - FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280
E-mail: prefeituraasotome@gmail.com
CEP_87220-088 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2023

LICITAÇÃO Nº 137/2023 - Processo dispensa Nº76/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ

CONTRATADO: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ - FUNPREST

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, LOCALIZADO NO LOTE 47-W-4, PARQUE INDUSTRIAL MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ PR.

VALOR GLOBAL: 12.000,00 (Doze Mil Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 20/02/2024



CAPSECI

CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE

CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

O Superintendente da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso VIII do Artigo 20 da Lei Municipal nº 2.186, de 18 de Outubro de 2001 (publicada em 21/10/2001), torna público que Ratificou com a empresa **CERTIFID CERTIFICACAO DIGITAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.073.743/0001-70, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de emissão de certificado digital e-CNPJ do tipo A1, com validade por 1 (um) ano para utilização em diversos processos internos e externos realizados por esta autarquia, sendo vital para a segurança e conformidade de documentos e operações digitais, pelo valor total de R\$ 139,99 (cento e trinta e nove reais e noventa e nove centavos), e prazo de execução e vigência de até 15 dias úteis após a homologação do processo; mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, com fundamento no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 73 e seguintes do Decreto Municipal nº 31/2023.

Cianorte/PR, 21 de fevereiro de 2024.

Guilherme Henrique Máximo Rodrigues
Superintendente em Exercício

Rua Ipiranga, 629 – Centro
Fone: (44) 3631-1536

CEP: 87.200-254 Cianorte/PR
E-mail: sedecapseci@gmail.com



CAPSECI

CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE

CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

O Superintendente da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso VIII do Artigo 20 da Lei Municipal nº 2.186, de 18 de Outubro de 2001 (publicada em 21/10/2001), torna público que Ratificou com a empresa **GRAFICA E EDITORA FMR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.200.834/0001-64, para Contratação de empresa especializada para fornecimento de pasta verde em papel super bond 75g, tamanho 32x43 cm com vinco, sem impressão, pelo valor total de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais), e prazo de execução e vigência: 10 dias úteis após a homologação do processo; mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, com fundamento no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 73 e seguintes do Decreto Municipal nº 31/2023.

Cianorte/PR, 21 de fevereiro de 2024.

Guilherme Henrique Máximo Rodrigues
Superintendente em Exercício



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01178931/0001-47
www.cicenop.com.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2021 ORIUENDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 82/2021, LOCATÁRIO: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CICENOP pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.178.931/0001-47, com sede na Rua Piratininga, 63 – Centro, na Cidade de Cianorte, Paraná, **LOCADORA: MARIA FÁTIMA DA SILVA NOVO**, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade R.G nº 3.956.411-4, inscrita no CPF/MF sob o nº 493.751.219-68, residente e domiciliada à Rua Curitiba, nº 849, Zona 02, Cianorte-PR, **OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA TRAVESSA ITORORÔ, 407, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CIANORTE-PR. OBJETO DO ADITIVO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 185/2021, pelo período de 6 (seis) meses, de 28 de fevereiro de 2024 até 28 de agosto de 2024. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.001.10.301.0001.2.901.33.90.36.00.00 – Fonte 1801. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato citado acima, ficando este como parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito. **FUNDAMENTO:** Dispensa de Licitação nº 02/2021, Contrato a. 105/2021, bem como pela legislação vigente Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Cianorte, 20 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente
Original assinado no Processo

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, 63 – CEP 87200-163 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3018-4200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Paço Municipal “Manoel Peres Filho”
Fone: (44) 3635-1327 - Fax: (44) 3635-1300 - C.G.C. 75 788 349/0001-39
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 107 / 2024

ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA DE JAPURÁ – COMARCA DE CIANORTE - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 87 E 92 DA LEI MUNICIPAL Nº 024/2003 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

RESOLVE

CONCEDER, FÉRIAS REGULAMENTARES À QUE TEM DIREITO O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL O SENHOR DIRCEU MANOEL DOS SANTOS, LOTADO NO SETOR DE DIRETOR DA DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CARGO EFETIVO DE MOTORISTA, A PARTIR DE 20/02/2024 A 24/02/2024, REFERENTES AO PERÍODO DE TRABALHO COMPREENDIDO ENTRE 01/02/2022 A 31/01/2023.-1ª PARCELA.

PAÇO MUNICIPAL “MANOEL PERES FILHO” DE JAPURÁ – ESTADO DO PARANÁ EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.


ADRIANA CRISTINA POLIZER
PREFEITA MUNICIPAL

Avenida Bolívar N.º 363, Centro, CEP 87225-000



CORONAVÍRUS

COMO PREVENIR O CONTÁGIO